



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Comunicado nº 2/2022/DIRCA/REI

**COMUNICADO**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais comunica:

Em decorrência de instabilidades na internet ocorridas a partir das 15h de hoje (28/09/2022) e, conseqüentemente, a indisponibilidade de acesso aos portais <https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/281> e <https://dirca.unir.br>, a **impetração de recursos contra negativa de matrícula em 4ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2022**, cujo encerramento estava previsto para as 18h do dia 28 de setembro de 2022, **fica prorrogado para até as 14h do dia 29 de setembro de 2022**.

Os recursos deverão ser realizados por meio do portal de matrículas cujo link é <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

Sézani M. G. de Carvalho  
Diretor/DIRCA  
Portaria Nº 422/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 28/09/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1119535** e o código CRC **4B80E8F3**.